TERMO ADITIVO **02** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO **012/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, E O **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF**.

Ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2020 (**dois mil e** vinte), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no **CNPJ/MF N.** 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, **de um lado**, a **UNIÃO**, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei nº 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TRIBUNAL**, e, **de outro lado**, o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida à SEP/SUL EQ 704/904 Conjunto A - Asa Sul, CEP: 70.390-045, Brasília/DF (Telefones: 3704 - 8803 / 3704 - 8859 / E-mail: juana.mendes@udf.edu.br), neste ato representado por sua Reitora, **BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF**, portadora do CPF [redacted] e do RG [redacted] doravante denominado **UDF**, resolvem celebrar o presente termo em conformidade com a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e o disposto no **PA 9.197/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do acordo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto formalizar as condições básicas para se estabelecer a mútua cooperação dos acordantes visando ao acompanhamento psicossocial a ser prestado de forma gratuita pelos estudantes do curso de psicologia do **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF** às partes envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, as quais serão indicadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama, de Santa Maria e do Riacho Fundo, firmado entre as partes em 21/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 27/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusula quinta do acordo de cooperação inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Centro de Ensino Unificado do D.F. - UDF

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo a vigência do acordo de cooperação inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **27/03/2020 a 27/03/2021**, podendo ser prorrogada até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de **27/03/2020** e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação inicial, de 21/03/2018 e do termo aditivo N. 01, de 26/03/2019, que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TRIBUNAL** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **UDF**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2020

Pelo **TJDFT**: _____

Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**
Presidente do **TJDFT**

Prof. Dra. Beatriz M. Eckert-Hoff
Reitora
UDF - Centro Universitário

Pelo **UDF**: _____

BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF
Reitora do **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF**